Nº 10
Outubro
2011

Boletim Municipal

Município de V. N. Gaia

Índice

A. Assembleia Municipal
A.1. Minuta da Acta nº9 (reunião ordinária – 19.10.2011) 5

B. Câmara Municipal
B.1. Minuta da Acta nº21 (reunião ordinária – 28.09.2011) 5
B.2. Minuta da Acta nº22 (reunião ordinária – 10.10.2011) 7
B.3. Minuta da Acta nº23 (reunião pública – 26.10.2011) 10

C. Despachos e Ordens de Serviço 13

D. Editais e Avisos 14

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DA ACTA Nº.9

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram as Actas nº. 05 e 06, de 06 e 15 de Junho de 2011 respectivamente, aprovadas por maioria, com 01 abstenção da CDU.
2. Foi um Voto de Pesar apresentado pela senhora deputada Maria José Gamboa (PS) pelo falecimento da Drª Maria Teresa Rosmaninho, no passado dia 25 de Setembro de 2011, aprovado por Unanimidade.
3. Foi no ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética – Pacto de Autarcas", aprovada por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 53 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos
4. Foi no ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o ano financeiro de 2012", aprovada por Maioria, com 19 votos contra do PS, CDU e BE e 36 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
5. Foi no ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa da Derrama, para o ano financeiro de 2012, aprovadas por maioria, com 04 votos contra da CDU e BE, 15 abstenções do PS e 36 Votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
6. Foi no ponto 3.7 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano financeiro de 2012", aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e do BE e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 49 votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente de Junta de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos
7. Foi no ponto 3.8 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência em Direito de Superfície, por um período de 30 anos, do conjunto das subparcelas A e B que totalizam uma Área de 5.597 m2, localizadas na Rua da Barreira, Freguesia de Vilar do Paraíso", aprovado por Maioria, com 02 abstenções do BE e 47 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, CDU e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
8. Foi no ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Extinção da "AMIGAIA – Agência Municipal de Investimentos de Vila Nova de Gaia EEM", tendo a sua discussão e votação sido adiada para a Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro.
9. Foi no ponto 3.10 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos da "INOVA.GAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia EEM", tendo a sua discussão e votação sido adiada para a Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro.
10. Foi apreciada a informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos artigos 53º nº. 1, al. e) e 68º nº. 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei É-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.10 horas do dia 20 de Outubro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira e que foi aprovada por unanimidade.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ACTA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE SETEMBRO DE 2011

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice Presidente da Câmara, Firmino Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 Horas e 45 Minutos

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA N.ºs 17, 18, 19 e 20 DE 27 DE JULHO DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA), 24 DE AGOSTO DE 2011 (PÚBLICA) E 07 DE SETEMBRO DE 2011 (ORDINÁRIA)

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as Actas das Reuniões de Câmara nºs 17, 18, 19 e 20 de 27 de Julho de 2011 (Extraordinária e Pública), 24 de Agosto de 2011 (Pública) e de 07 de Setembro de 2011 (Ordinária), respectivamente.

2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA INOVAGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.13"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de alteração dos estatutos da Inovagaia – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

3- PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA AMIGAIA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE VILA NOVA DE GAIA EM

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.11"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a extinção da Amigaia – Agência Municipal de Investimentos de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

4- PROPOSTA DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENVOLVENTE À AVENIDA ATÉ AO MAR, TROÇO ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DO VALE E RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a versão final da "Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar, Troço entre a Rua das Bocas e o Largo do Vale e respectiva Operação de Reparcelamento", nos termos da Informação nº 85/2011 de 21.09.2011 do Projecto Avenida da República até ao Mar.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5- ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS da empreitada: "Construção da Ligação da VL8 à Via Rosa Mota", nos termos da Informação nº 158/SG/2011 de 07/09/2011.

6- ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS da empreitada: "Construção da Via Panorâmica e requalificação da VL8", nos termos da Informação nº 163/AM/2011 de 09/09/2011.

7- CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.09.13"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o "Concurso Público para a Contratação da Empreitada de "Construção da Ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres" – Proposta de Rejeição de Lista de Erros e Omissões apresentada e Prorrogação de prazo para apresentação de Propostas", nos termos da Informação nº 416/DMCPA de 13/09/2011.

8- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA- CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE A AGUDA E CANIDELO – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.09.12"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o "Concurso Público para a Contratação da Empreitada de "Valorização e Reordenamento do Espaço Público do Litoral de Vila Nova de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre a Aguda e Canidelo – Proposta de Rejeição de Lista de Erros e Omissões apresentada", nos termos da Informação nº 412/DMCPA de 12/09/2011.

9- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICIAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA CALÇADA DA SERRA – SANTA MARINHA – PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a o relatório final e adjudicar à Empresa construtora do Huíla, Irmãos Neves, Ldª., pelo valor de 874.363,99 € a Empreitada de "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção da Calçada da Serra – Santa Marinha, nos termos da Informação nº 419/DMCPA de 15/09/2011.

10- CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E DE MINUTA DE CONTRATO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e adjudicar às empresas Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA; Sinop- Sociedade de Infra-Estruturas e Obras Públicas António Moreira dos Santos, SA e M. dos Santos & Cª., SA o Acordo Quadro com Entidades Portadoras de Alvará de Construção para execução dos Trabalhos Necessários à Demolição de Construções no Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como a minuta do contrato, nos termos da Informação nº 405/DMCPA de 07/09/2011.

11- EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A UM IMÓVEL SITO NA RUA GENERAL TORRES 4/6 E AVENIDA DIOGO LEITE 442/448, FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, não exercer o direito de preferência relativamente a um imóvel sito na Rua General Torres 4/6 e Avenida Diogo Leite, 442/448, freguesia de Santa Marinha, nos termos da informação nº. 356/11/DME.

12- CEDÊNCIA DE TERRENO SITO NA RUA DA BARREIRA - FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2011.08.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a "Cedência em direito de superfície por um período de 30 anos, do conjunto das subparcelas A e B que totalizam 5.597m2 ,na Rua da Barreira, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 324/11/DME de 03/08/2011.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

13- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA PARADELA – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARCIAL DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões apresentadas e Prorrogação de prazo para apresentação de propostas do "Concurso Público para a Contratação da Empreitada de Construção da Piscina Municipal da Paradela ", nos termos da Informação nº 433/DMCPA de 22/09/2011.

14- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ATRAVESSAMENTO DO ESPAÇO AÉREO PELO TELEFÉRIO DA ZONA HISTÓRICA DE VILA NOVA DE GAIA – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar a Resolução de Expropriar rectificada relativa à "Expropriação por Utilidade Pública com carácter urgente das parcelas de terreno necessárias à Constituição da Servidão Administrativa de Atravessamento do Espaço Aéreo pelo Teleférico da Zona Histórica de Vila Nova de Gaia", nos termos da Informação nº 380/11/DME de 21/09/2011.

VOTAÇÃO: A FAVOR: PSD/CDS-PP 7 VOTOS; ABSTENÇÃO: PS 3 VOTOS

O Senhor Engº. Patrocínio Azevedo ausentou-se da reunião.

15- CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO À IPSS OLIVAL SOCIAL – PROJECTO MAIS JOVEM.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar cedência de mobiliário à IPSS Olival Social – Projecto Mais Jovem, nos termos da Informação nº 372/11/DMP de 22/09/2011.

O Senhor Engº. Patrocínio Azevedo reentrou na reunião.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16- PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIOS AO DESPORTO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.13"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o "Projecto de Regulamento de apoios ao Desporto" nos termos da Informação nº 100/D de 02/09/2011 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

17- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MONTE DE OUTÃO E TRAVESSA DA CARREIRA FUNDA, FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua Monte do Outão e Travessa da Carreira Funda, Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 21479/11/DMM de 31/08/2011.
18- REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª. FASE – RUA DA URTIGUEIRA – ALTERAÇÃO AO PROJECTO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao Projecto de "Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas – 1ª Fase – Rua da Urtigueira", nos termos da Informação nº 22192/11/DMCCRVM de 09/09/2011.
19- REABILITAÇÃO FISICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – FASE I – VILAR DE ANDORINHO – ALTERAÇÕES AO PROJECTO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as alterações ao projecto relativo à "Reabilitação Física da urbanização de Vila d'Este – Arranjos Exteriores – Fase I, freguesia de Vilar do Paraíso", nos termos da Informação nº 22198/11/DMCCRVM de 09/09/2011.
20- REABILITAÇÃO FISICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – 1ª. FASE – SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação de prazo e demais elementos relativos à "Reabilitação Física da Urbanização de Vila d'Este – Arranjos Exteriores – 1ª Fase", nos termos da Informação nº 21707/11/DMCCRVM de 07/09/2011.
21- POSTURA MUNICIPAL DE TRÃNSITO NA ESTRADA DE ALQUEBRE – FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Estrada do Alquebre – Freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 21485/11/DMM de 31/08/2011.
22- SINALIZAÇÃO VERTICAL – RUA NOSSA SENHORA DAS DORES E RUA DA VINHA – FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Sinalização Vertical – Rua Nossa Senhora das Dores e Rua da Vinha, freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 21781/11/DMM de 05/09/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
23- CONCURSO DE IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DE UMA IDENTIDADE GRÁFICA DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura do "Concurso de Ideias para a Criação de uma Identidade Gráfica de Vila Nova de Gaia no âmbito da Promoção Turística" nos termos da Informação nº 82/2011/DMASQV de 31/08/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24- ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA CARREGAMENTO DE CONTA DE ALUNO – PLATAFORMA GAIAEDU
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de conta bancária específica para carregamento de conta de aluno – Plataforma Gaiaedu, nos termos da Informação nº 22898/11/DME de 22/09/2011.

DIVERSOS
25- OFÍCIO DO PSD REMENTENDO O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 41/XII/1ª RELATIVA À AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS EM VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.09.13"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
26- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
27- ANTECIPAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DOS CARVALHOS
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a realização da feira semanal dos Carvalhos no dia 05 de Outubro, nos termos da Informação nº 181/2011/AE da Direcção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 45 minutos, o Sr. Vice Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, A. Carlos Pinto Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 07/10/2011

B.2. MINUTA DA ACTA N.º 22
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 10 DE OUTUBRO DE 2011

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira substituída pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou a reunião o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e terminou o Senhor Vice Presidente
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 05 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ACTA Nº 21 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2011 (ORDINÁRIA)
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar definitivamente a acta nº. 21 da Reunião Ordinária realizada em 28 de Setembro de 2011
2 - PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
"PROPOSTA/ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS
Considerando que: Nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, designadamente, em relação às matérias de organização e funcionamento do Município, como era a fixação anual do valor da Contribuição Autárquica a aplicar na área do Concelho (Cfr. Al. f) do nº 2 do Art. 53º da mesma Lei);
Esta Contribuição Autárquica foi substituída pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2003 e cujo Código foi aprovado pelo DL nº. 287/2003, de 12 de

Novembro;
O nº. 13 do artigo 112º do citado Código determina que, a taxa a aplicar, bem como as suas majorações e/ou minorações, devem dar entrada na Direcção Geral de Impostos até ao dia 30 de Novembro;
Nos termos do nº 4 do artigo 112º daquele Código, compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do nº1 da mesma disposição legal;
O nº 8 do mesmo artigo 112º permite que, mediante deliberação da Assembleia Municipal, se majore até 30% a taxa de Imposto relativamente a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
Assim, proponho, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 10º da Lei nº 2/2002 de 15 de Janeiro, alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2012:
1.1. Ao abrigo do nº 4 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI):
a) A taxa de 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
b) A taxa de 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
1.2. Nos termos e para efeitos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa a aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenadas pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a saúde e segurança de pessoas e bens.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Outubro de 2011,
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar a proposta apresentada relativa ao Imposto Municipal de Imóveis. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
VOTAÇÃO: A FAVOR: PSD/CDS/PP 6 VOTOS; CONTRA: PS 3 VOTOS
3 - PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À DERRAMA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
"PROPOSTA/ASSUNTO: DERRAMA.
Nos termos do disposto número 1 do art º 14 º da Lei n º 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem anualmente lançar uma derrama até ao montante máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica.
Destinando-se a derrama a financiar investimentos, proponho:
3.1 Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia aprove lançar uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;
3.2 Que o produto da sua cobrança seja afecto, no ano de 2012, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para esse ano.
3.3 Que, de acordo com o disposto na alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a presente proposta, depois de aprovada, seja submetido à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 53º da mesma Lei.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Outubro de 2011
Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes"
Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar a proposta apresentada relativa à Derrama.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
VOTAÇÃO: A FAVOR: PSD/CDS/PP 6 VOTOS; ABSTENÇÃO: PS 3 VOTOS
4 - PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
" PROPOSTA/ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM
Considerando que:
Nos termos da alínea m) do artigo 10º e nº 1 do artigo 15º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem cobrar as taxas previstas na lei a seu favor;
Nos termos do artigo 106º, da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos de empresas que fornecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada TMDP;
Nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;
Nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, o percentual da TMDP é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo que aquele percentual não pode ultrapassar os 0,25%;
Nos termos do artigo 53º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro), compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos;
Nos termos do artigo 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs. 2 e 4 do artigo 53º daquela Lei.
Assim, proponho, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro em 0,25%, para vigorar no ano de 2012.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Outubro de 2011"
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta apresentada relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
5 - PROTOCOLO ENTRE O IDP – INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL IP E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara p/ ratificação. 23.09.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/09/2911 que aprovou o protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o IDP – Instituto do Desporto de Portugal IP, relativo ao Centro de Alto Rendimento de Gaia.
6 - FUNDAÇÃO PADRE LUÍS – DESISTÊNCIA DO PROTOCOLO ASSINADO NO ÂMBITO DO PARESIII

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a anulação da comparticipação financeira atribuída à Fundação Padre Luís, no âmbito do programa Pares, nos termos da informação 027/GVAT/2011.
7 - PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS – ANULAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a anulação da comparticipação financeira atribuída ao Plano de Prevenção Primária da Toxicodependências, nos termos da informação 028/GVAT/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EVENTO "FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 30% do pagamento da taxa de Licença de Espectáculos referente ao evento "Festas em Honra do Senhor da Vera Cruz do Candal", solicitado pela Confraria do Senhor da Vera Cruz do Candal, nos termos da Informação nº. 84/GDF de 5 de Setembro de 2011.
9 - PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa devida pela utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação de Convívio dos idosos, Reformados e Pensionistas da Alameda do Senhor da Pedra, nos termos da Informação nº 133/11/DMSG/GF
10 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DO ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PELO PERÍODO DE 36 MESES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO – GARANTIA BANCÁRIA
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo à Câmara para ratificação. 23.09.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/09/2011 que aprovou o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos de habilitação e caução - garantia bancária, do concurso publico com publicidade internacional para a contratação do aluguer operacional de viaturas ligeiras pelo período de 36 meses, nos termos da Informação nº 437/DDMCPA. De 23.09.2011.
11 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DO ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PELO PERÍODO DE 36 MESES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À MINUTA DE GARANTIA BANCÁRIA
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo À Câmara para ratificação. 23.09.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/09/2011, que aprovou o pedido de alteração à minuta de garantia bancária, do concurso público com publicidade internacional para a contratação do aluguer operacional de viaturas ligeiras pelo período de 36 meses, nos termos da Informação nº 430/DDMCPA de 21.09.2011.
12 - CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS FRACÇÕES DO EDIFÍCIO TORNE I E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CAPITÃO LEITÃO Nº 94 – TRANSFERÊNCIA DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar as cedências das posições contratuais de Rendas a favor do Município das fracções GI, GJ, GT, GU,GK,GP, GG, GH, GZ e HC do Edifício Torne I sito à Ria Diogo Cassels, e do imóvel sito na Rua Capitão Leitão, nº. 94, nos termos da Informação nº 383/11/DME.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
13 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 842/11.1 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: MARGEM DO ATLÂNTICO – PÃO QUENTE E PASTELARIA LDª E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento" 13.09.2011"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
14 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 245/11.8BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: JOÃO FIDALGO PEREIRA E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "Á Câmara para conhecimento" 13.09.2011"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
15 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 1131/11.7BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: MARIA ADELAIDE PEREIRA LEITE DE FREITAS E REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "Á Câmara para conhecimento, 12.09.2011"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
16 - IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 964/05.8BEPRT PROPOSTA POR PORTOTEL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE HOTÉIS SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA. RECURSO JURISDICIONAL Nº 462/11-30 DA 2ª SECÇÃO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
Despacho do Sr. Presidente: "Á Câmara para conhecimento, 22.09.2011"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
17 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE 11 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO COM ADICIONAL/PÁROCO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas a onze lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Paróquia de S. Pedro de Pedroso, nos termos da Informação nº 21218/11/DMM de 25 de Agosto de 2011
18 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE 02 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas a dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 22098/11/DMM de 2011.09.08.
19 - APROVAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO E TARIFÁRIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO "LUIZ I"
Despacho do Sr. Vice Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Regulamento interno e tarifário do Parque de Estacionamento Luiz I", nos termos da informação 22717/11/DMM de 2011/09/20.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
20 - PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de

ruído, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 549//2010/ Ambiente.
21 - PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 550//2010/ Ambiente.
22 - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 560//2010/ Ambiente.
23 - EXPOSIÇÃO RELATIVA A DÉBITO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL APRESENTADA POR MARIA DO CÉU COUTINHO MOREIRA DE SÁ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria do Céu Coutinho Moreira Sá, nos termos do despacho da Senhora Vereadora Amélia Traça de 23 de Setembro de 2011.
24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO MAIA FERREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Maia Ferreira, nos termos da Informação nº. 187/DMASS/2011 de 05 de Setembro de 2011.
25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR SERAFINA FERNANDA DA SILVA DA ROCHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado por Serafina Fernanda da Silva Rocha, nos termos da Informação nº 183/2011 (DMASS) de 17 de Agosto de 2011.
26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR TÂNIA LUZIA DA SILVA CORREIA FERNANDES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Tânia Luzia da Silva Correia Fernandes, nos termos da Informação nº 192/2011 (DMASS) de 12 de Setembro de 2011.
27 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ LUZ GONÇALVES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística solicitado por José Luz Gonçalves, nos termos da Informação nº 189/2011 (DMASS) de 01 de Setembro de 2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO SOLICITADO PELA FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licenças especiais de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 643/2011/ Ambiente.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA GRAN CRUZ PORTO – SOCIEDADE COMERCIAL DE VINHOS LDª
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Gran Cruz Porto _ Sociedade Comercial Vinhos, Ldª. nos termos informados
30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "ENCOSTA DO MORRO, CRL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas devidas por operação urbanística, solicitado pela Cooperativa Encostas do Morro, CRL, Freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.
31 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.04"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento das taxas devidas por operação urbanística, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Canidelo, Proc. 5784/09, nos termos informados.
32 - DESPEJO DE MARIA EMÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA (FALECIDA) E ELISA TEIXEIRA CATURNA, ARRENDATÁRIAS DA HABITAÇÃO SITA NA RUA COVA DA LOBA, BL. 4-B, 73, 2º ESQUERDO, FREGUESIA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.29"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o despejo das arrendatárias da habitação sita na Rua Cova da Loba, Bl, 4-B, 74, 2º. Esquerdo, Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

DIVERSOS
33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS MAREANTES DO RIO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.13"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 Euros, à Associação Recreativa " Os Mareantes do Rio Douro" para obras de restauro no salão de festas.
34 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO SOLICITADO PELO INSTITUTO CRIAP – PSICOLOGIA E FORMAÇÃO AVANÇADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.07.22"
RETIRADO
35 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: Câmara tomou conhecimento.
36 - PROTOCOLO DE APOIO MECENÁTICO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SUMA, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.10.06"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06.10.2011 que aprovou o protocolo de apoio Mecenático celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
37 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SILCOGE – SOCIEDADE CONTRUTORA DE OBRAS GERAIS, SA.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.10.04
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04.10.2011 que aprovou o Protocolo de Cedência de Terreno celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Silcoge – Sociedade Construtora de Obras Gerais.
38 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total

do pagamento das taxas devidas por operação urbanística, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Mafamude, - Procº. 3781/07, nos termos informados.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 minutos, o Senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 31/10/2011

B.3. MINUTA DA ACTA N.º 23
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice Presidente Firmino Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA A 10 DE OUTUBRO DE 2011 (ORDINÁRIA)
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente a Acta nº 22 da Reunião Ordinária de Câmara realizada a 10 de Outubro de 2011.
2 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESTINADAS À SEDE DA FPC E CRIAÇÃO DE CENTRO DE ESTÁGIO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação Portuguesa de Canoagem, relativo à cedência de instalações destinadas à sede do FPC e criação do Centro de Estágio.
3 - 2º ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE PEROSINHO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o 2º aditamento ao Protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de Perosinho para conclusão das obras de pavimentação a tapete betuminoso da Rua Nª Srª do Carmo e Rua da Presa.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA "CONCLUSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CORVO – ARCOZELO"
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a análise do desenvolvimento prático do PSS da empreitada de "Conclusão do Jardim de Infância do Corvo – Arcozelo", nos termos da informação nº 198/SG/2011 da Coordenação de Segurança em Obra.
5 - EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA - VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 SITOS NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a expropriação por utilidade pública com caráter urgente dos imóveis necessários à execução da circular do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia – Via Panorâmica e Requalificação da VL8, sitos na freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 412/11/DME de 18.10.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
6 - LEI Nº 53-F/2006 DE 29 DE DEZEMBRO – INCOMPATIBILIDADES E ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E EMPRESAS MUNICIPAIS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.10.18"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
7 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PISCINA, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22451/11/DMM de 15.09.2011.
8 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE DOM JOÃO DE CASTRO, FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23774/11/DMM de 03.10.2011.
9 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ORFEÃO, FREGUESIA DA MADALENA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23432/11/DMM de 28.09.2011.
10 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. CARLOS VALE, FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22120/11/DMM de 08.09.2011.
11 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO SANTA ISABEL, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22791/11/DMM de 21.09.2011.
12 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOMINGOS MONTEIRO, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22789/11/DMM de 21.09.2011.
13 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE LAVADORINHOS, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22792/11/DMM de 21.09.2011.
14 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PORTAS FRONHAS, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22434/11/DMM de 15.09.2011.
15 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO AMEAL, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22849/11/DMM de 21.09.2011.
16 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE S. MARTINHO, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22699/11/DMM de 20.09.2011.
17 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ESCULTOR TEIXEIRA LOPES, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22156/11/DMM de 09.09.2011.
18 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DO SEIXO, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 22711/11/DMM de 20.09.2011.
19 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA HELENA LEAL, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23159/11/DMM de 26.09.2011.
20 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA NOVA DO FOJO, FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23091/11/DMM de 23.09.2011.
21 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA BEIRA MAR E RUA DO AGRO DE CIMA. FREGUESIA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23018/11/DMM de 22.09.2011.
22 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DE GONDEZENDE, FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23164/11/DMM de 26.09.2011.
23 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE REI RAMIRO, 646 – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23998/11/DMM de 07.10.2011.
24 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS SILVINHAS – FREGUESIA DE SERMONDE
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 24258/11/DMM de 12.10.2011.
25 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PARQUE DESPORTIVO – FREGUESIA DE SERMONDE
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 24262/11/DMM de 12.10.2011.
26 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 21620/11/DMM de 02.09.2011.
27 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE SERZEDO – RUA NORTON DE MATOS - SERZEDO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias da empreitada de reabilitação urbana do Parque Industrial de Serzedo, Rua Norton de Matos, freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 22493/11/DMCCRVM-EMP/P de 15.09.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
28 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a substituição do Director de Fiscalização da empreitada de "Construção do Pavilhão das Pedras" nos termos da Informação nº 23285/11/DMEM de 27.09.2011.
29 - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ERROS E OMISSÕES
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os trabalhos relativos à obra "Centro de Alto Rendimento – Instalações Elétricas" nos termos da Informação nº 24243/11/DMEM de 12.10.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30 - CENTRO ESCOLAR DO PARQUE BIOLÓGICO – AVINTES – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Plano de Trabalhos relativos à empreitada "Centro Escolar do Parque Biológico – Avintes" nos termos da Informação nº 24403/11/DME de 13.10.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
31 - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 654/2011/Ambiente de 30.09.2011.
32 - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 602/2011/Ambiente de 31.08.2011.
33 - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA

DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 603/2011/Ambiente de 31.08.2011.

DIVERSOS
34 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA APEA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.10.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento de taxas relativas à cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela APEA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, nos termos informados.
35 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 35 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 31/10/2011

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

DESPACHO N.º 66/2011
Racionalização da utilização de veículos da frota municipal
1. Os veículos de uso pessoal, como tal definidos no Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas e afectos expressamente por despacho do Presidente da Câmara, devem ser conduzidos, em regra, em regime de auto-condução e sempre, exclusivamente, no exercício das funções dos seus titulares.
2. No horário de expediente, entre as 9h e as 17h, dos dias úteis, os referidos veículos poderão ser conduzidos por motoristas, em regime de táxi, a definir pela DMAF, que asseguram a manutenção das viaturas, deslocações especiais de serviço, ou de representação, que o justifiquem.
3. A partir das 17 horas dos dias úteis e ao fim-de-semana não poderão ser utilizados os serviços de motoristas, devendo tais viaturas ser obrigatoriamente utilizadas em regime de auto-condução, excepto situações devidamente fundamentadas autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara.
4. Excluem-se do número anterior os veículos afectos ao Presidente, Vice-Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal que poderão utilizar motorista, a qualquer hora do dia, incluindo ao fim-de-semana, sempre que o decidirem, bem como os veículos dos titulares que sejam expressamente excepcionados por despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em razões de saúde, ou noutros motivos atendíveis.
5. A utilização das viaturas afectas ao Gabinete da Presidência será objecto de regime específico a definir pelo Presidente da Câmara.
6. Cessam todas as autorizações de auto-condução dos restantes veículos da frota, cuja necessidade deverá ser reavaliada pelo Presidente da Câmara, sob proposta fundamentada do dirigente máximo do respectivo serviço, até 31 de Outubro. Estas viaturas, contudo, não poderão ser utilizadas fora de serviço, nomeadamente, à hora de almoço, nem levadas para a residência dos funcionários a que estejam afectas, excepto em situações de trabalho permanente em SOS, ou outras de natureza similar, expressamente autorizadas pelo Presidente da Câmara, sob proposta do dirigente máximo do respectivo serviço.
7. As empresas municipais deverão conformar as suas normas internas de utilização de viaturas ao presente despacho devendo-as apresentar ao Presidente da Câmara, para validação, com indicação das viaturas afectas à administração e aos respectivos colaboradores bem como do regime de afectação, até ao próximo dia 28 de Outubro.
8. O trabalho extraordinário dos motoristas para as situações referidas no ponto 3. não poderá exceder em caso algum 25% da respectiva remuneração base.
9. O regime constante do presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.
24 de Outubro de 2011
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

DESPACHO N.º 67/2011
Trabalho Extraordinário
Considerando:
A necessidade de contenção de custos decorrente das restrições impostas à Administração Local, no quadro do Memorando de Entendimento entre o FMI/BCE/EU/Portugal, com impacto muito significativo na redução de transferências do Orçamento do Estado para Vila Nova de Gaia, já em 2011 e que se agravará fortemente em 2012;
Que se impõe, assim, a adopção imediata de medidas de gestão, nomeadamente, na área de recursos humanos, que garantam a sustentabilidade das finanças municipais quer no final do presente exercício quer no exercício de 2012.
Assim, determino o seguinte:
- A realização de trabalho extraordinário fica reduzida às situações urgentes e inadiáveis que deverão ser previamente autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara, mediante proposta fundamentada do dirigente máximo do respectivo serviço.
- Os Conselhos de Administração das Empresas Municipais deverão adoptar o princípio expresso no nº anterior deste despacho, devendo mensalmente informar o Presidente da Câmara do impacto das medidas adoptadas na redução dos custos com trabalho extraordinário do respectivo pessoal.
3- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.
24 de Outubro de 2011
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

DESPACHO N°68/GVP/2011
Coordenação dos Projectos "Encostas do Douro" e Avenida da República até ao Mar"
Tendo em consideração a necessidade de ser garantida uma coordenação efectiva entre o trabalho desenvolvido pelas equipas dos projectos "Encostas do Douro" e "Avenida da República até ao Mar" e o meu gabinete, determino que o Senhor Eng.° João Fernando Sampaio da Mota e Silva, Técnico Superior, garanta a coordenação de todos os estudos, projectos, obras, ou outras acções, em articulação com o meu gabinete, garantindo igualmente a coordenação necessária com os serviços municipais ou com as entidades externas ao município com que aqueles projectos se relacionem.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 27 de Outubro de 2011
O Vice-Presidente, Firmino Pereira

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 28/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos no Departamento Municipal de Mobilidade, determino, com efeitos imediatos, que a trabalhadora com o nº. de ordem 2987, Sónia Inês Pimentel de Castro Rocha, Assistente Técnica, passe a exercer funções no referido Departamento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 04 de Outubro de 2011,

A Vereadora, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 29/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos na Divisão Municipal de Construção e Fiscalização de Equipamentos Educativos, determino que o trabalhador com o nº. de ordem 694, Camilo Marques Camarinha, Assistente Operacional, passe a exercer funções na referida Divisão municipal, deixando a Direcção Municipal de Vias Municipais e Mobilidade.
Vila Nova de Gaia, 07 de Outubro de 2011,
A Vereadora, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 30/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos na Divisão Municipal de Arquivo, determino que o trabalhador com o nº. de ordem 1230, Abel Ernesto Barros, Técnico Superior, passe a exercer funções na referida Divisão deixando a Biblioteca.
Vila Nova de Gaia, 13 de Outubro de 2011,
A Vereadora, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 31/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos no Departamento Municipal de Construção e Manutenção de Equipamentos Educativos, determino que o trabalhador com o nº. de ordem 1519, António Joaquim Moura Santos, Assistente Técnico, passe a exercer funções no referido Departamento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 18 de Outubro de 2011,
A Vereadora, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 32/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos no Departamento Municipal de Estudos, Planeamento e Auditoria, determino que a trabalhadora com o nº. de ordem 3578, Maria da Conceição Castro Soares Monteiro da Costa, Assistente Técnica, passe a exercer funções no referido Departamento Municipal, deixando o Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa.
Vila Nova de Gaia, 18 de Outubro de 2011,
A Vereadora, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 33/2011
Por necessidade de afectação de recursos humanos no Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, determino que a trabalhadora com o nº. de ordem 3151, Maria Fernanda Sousa Curado Guedes, Técnica Superior, passe a exercer funções no referido deixando o Departamento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 19 de Outubro de 2011,
A Vereadora, Veneranda Carneiro

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL
Consulta Pública
"Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto"

Firmino Pereira, Vice-Presidente com competências delegadas do presidente da Câmara por despacho nº. 43/PCM/2011
TORNA PUBLICO que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no Diário da República, o projecto do Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2011.
Todas as sugestões e pareceres deverão ser enviados, dentro do prazo referido, em carta dirigida à Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos – Apartado 239, 4431-903 Vila Nova de Gaia.
Informa-se ainda que o referido projecto se encontra disponível para consulta:
- No Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Na página da Internet do Município em www.cm-gaia.pt
O Vice-Presidente, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 12/10/2011

EDITAL
INQUERITO ADMINISTRATIVO

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011,
Faz saber, nos termos do artº 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo, relativa a empreitada designada por "REMODELAÇÃO DA RUA NOVA DO PICOTO E RUA DA BELA VISTA",
Adjudicada a M. dos Santos & companhia, SA, com sede em Gumarães – Cabeça Santa – Penafiel, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
Vila Nova de Gaia, 27 de Outubro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro
Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA no uso das competências delegadas pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº 39/PCM/2011, de 28 de Junho.
TORNA PUBLICO que, a próxima Reunião Publica vai ter lugar no dia 23 de Novembro de 2011, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de Novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na recepção da Câmara até as 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 23.11.2011.
E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gala, 28 de Outubro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro
Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 18 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 27 de Julho de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 19 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 24 de Agosto de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 20 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 21 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 22 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 31/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOM HENRIQUE DE CERNACHE, 458 E RUA DA CORTINHA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua da Cortinha, junto ao entroncamento com a Rua Dom Henrique de Cernache.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 27 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ESTAMPARIA DE LAVADORES – FREGUESIA DE CANIDELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Projecto de sinalização rodoviária

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 26 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANDRÉ CASSELS (PRESBÍTERO) – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua André Cassels (Presbítero), junto ao entroncamento com a rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões)

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 27 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ESTRADA DO ALQUEBRE – FREGUESIA DE SERZEDO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de Setembro de 2011, foi aprovada a seguinte

Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de sinalização vertical, sinal B2 (paragem obrigatória) do quadro XXIII, do Decreto Regulamentar nº. 22-A/98 de 1/11, na Estrada de Alquebre, em ambos os sentidos, no cruzamento com a VL5.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 06 de Outubro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CHÃOS VERMELHOS – FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Colocação de um sinal de paragem obrigatória (B2), no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Rua dos Chãos Vermelhos.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 28 de Setembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MONTE DO OUTÃO E TRAVESSA DA CARREIRA FUNDA – FREGUESIA DE VALADARES
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de Setembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de sentido único de circulação na Travessa da Carreira Funda e na Rua Monte do Outão, no sentido poente-nascente, freguesia de Valadares.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 06 de Outubro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES E RUA DA VINHA – FREGUESIA DE SERZEDO
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de Setembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Rua Nossa Senhora das Dores ângulo com a rua da Igreja – Implementação de sinalização vertical de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C2), sendo que um dos sinais a implementar deverá ter um painel adicional modelo 1, com o indicador da distância A 50M;
• Rua da Vinha ângulo com a rua de Passos - Implementação de sinalização vertical de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C2), com o painel adicional modelo 1, com o indicador da distância A 400M;
• Rua da Vinha ângulo com a rua das Mimosas - Implementação de sinalização vertical de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C2), com o painel adicional modelo 1, com o indicador da distância A 200M;
• Rua da Vinha ângulo com a rua Nossa Senhora das Dores - Implementação de sinalização vertical de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C2).
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 12 de Outubro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 25/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 13 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 05 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 41/96 requerido em nome de José da Cruz Fernandes, que tem como objectivo a definição de um valor de implantação de 262,50m2, que compreende o prolongamento do piso do r/chão até ao limite do lote a da demolição de parte deste piso, nomeadamente na parte que confronta com o lote adjacente a nascente (lote 6) e a alteração da área de construção, de 394,00m2 (valor correspondente ao definido no alvará em vigor) para 412,50m2 em consequência da referida alteração da área de implantação.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 1589/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 11/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 23 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 40 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 25/94 requerido em nome de Adriano Moutinho, unipessoal, Lda., que tem como objectivo a alteração da área de implantação de 870,00m2 para 793,00m2, resultante da diminuição da profundidade do edifício no logradouro posterior do lote, alteração da área de construção, de 2045,00m2 para 1803,00m2 e alteração do uso de armazém para indústria.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 4401/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

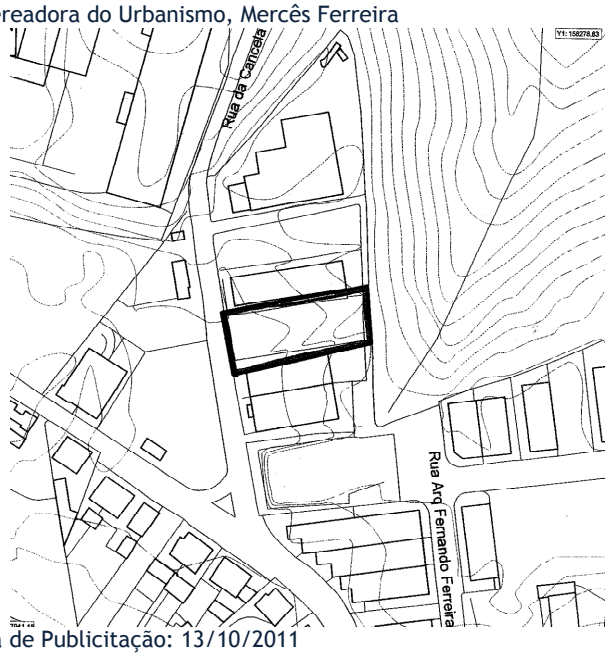

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 21 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 11 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 79/86 requerido em nome de Isolina Rosa Lamachã de Sousa Silva que tem como objectivo a alteração da mancha de implantação, mantendo inalterado o valor da área de implantação; introdução do piso de cave; construção de anexo no logradouro porterior do lote, com a área de 69,00m2; e alteração da área de construção de 240,00m2 para 334,60m2.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 2000/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

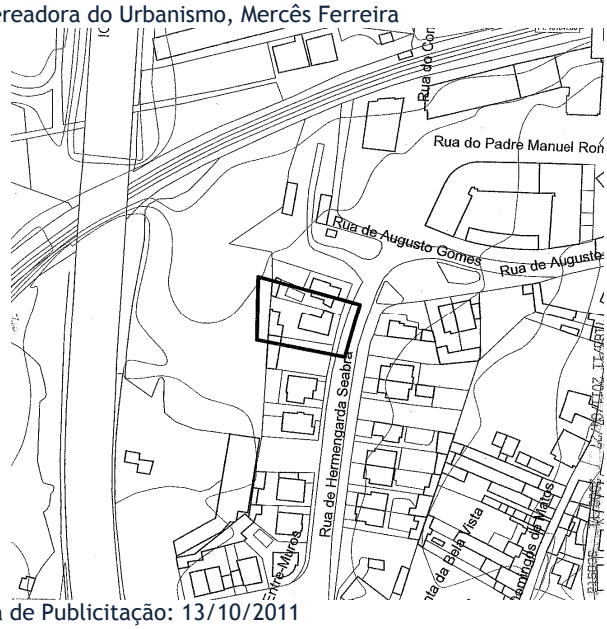

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 26 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 3 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 23/04 requerido em nome de José Maria Moreira que tem como objectivo a alteração a proposta de diminuição de área de implantação e de construção de garagem e anexos, bem como alteração das áreas de implantação e de construção relativamente à construção principal com consequente diminuição das áreas anteriormente estabelecidas.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 3969/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

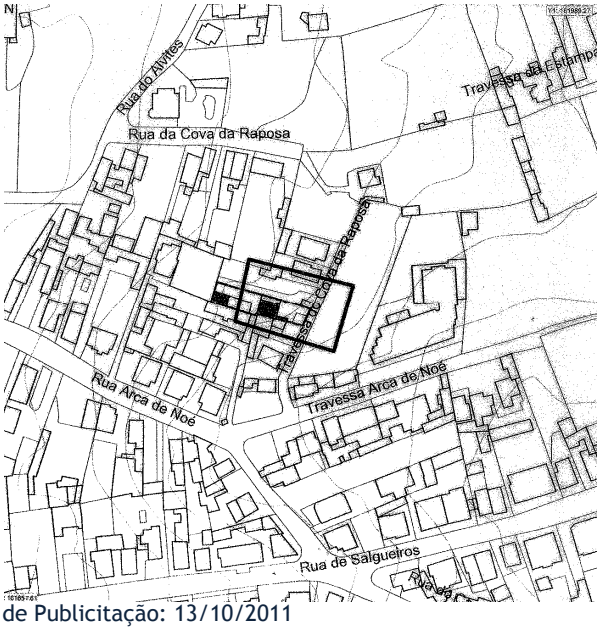

Data de Publicitação: 13/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 30 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 36 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 45/96 requerido em nome de Manuel dos Santos Moreira, que tem como objectivo a junção dos lotes 26 e 27 definindo um único lote; alteração da área de implantação, de 182,00m2 para 148,30m2, alteração da área de construção de 546,00m2 para 446,20m2; alteração da implantação e de construção dos anexos: garagem – de 60,00m2 para 37,20m2; arrumos/lavandaria – 42,00m2 para 41,50m2.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 4498/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 25/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 07 de Outubro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 34/35 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 44/94 requerido em nome de António José Santos Vaz que tem como objectivo a eliminação dos alpendres laterais

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 4041/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

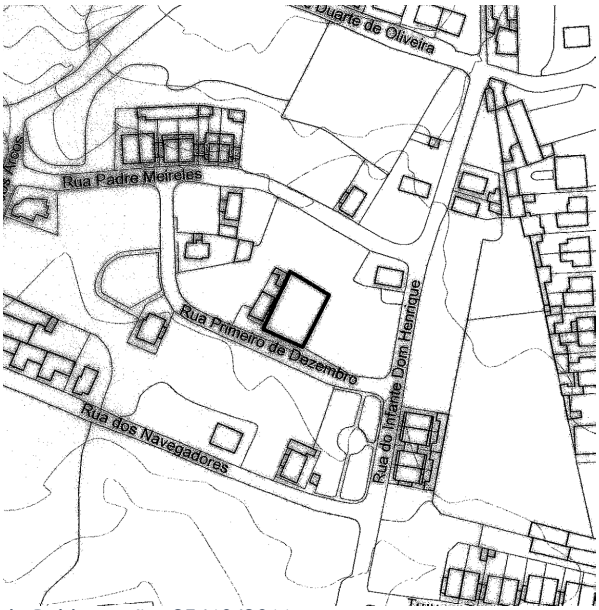

Data de Publicitação: 25/10/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 29 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 6 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 01/94 requerido em nome Pinto Poças de Almeida Coimbra que tem como objectivo a proposta de alteração de implantação e de construção com aumento da área de construção visando a compatibilização da obra licenciada com o previsto no alvará de loteamento.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 4177/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 25/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 18 de Julho de 2011, é emitido a CAPITAL DE SONHOS, UNIPESSOAL, LDA, contribuinte número 508159539, o aditamento ao alvará de loteamento de loteamento nº. 10/06, que incide sobre o lote n.º 7, sito na rua da Paradela de Cima, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8511 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 07773/070706, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 7
Área do lote: 795,35m2
Área de implantação: 112,50m2
Área de construção: 337,50m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Área de implantação e de construção anexa:
- Anexo: 36,00m2
- Garagem: 39,00m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 10/06, de 04 de Junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 19 de Setembro de 2011.

Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 11/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 04 de Agosto de 2011, é emitido a PLANIGERE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA, contribuinte nº. 502111496, o aditamento ao alvará de loteamento de loteamento nº. 06/10, que incide sobre os lotes n.ºs 1, 2, 3 e 4, sitos no lugar de Ateães, freguesia da madalena, inscritos na matriz sob os artigos nº. 4522-P, 4523- P 4524-P e 4525-P e descrito na 1ª Conservatória

do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente, sob o n.º 3064/20100723; 3065/20100723; 3066/20100723 e 3067/20100723, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

1 - Anula e substitui a Planta de Síntese, a Planta de Cedências e o Regulamento do Loteamento do alvará de loteamento nº. 06/10, de 28 de Junho.
2---Titula a mudança de uso de parte da área condominial pertencente aos lotes 1, 2, 3 e 4 de percurso pedonal de usufruto público para acesso exclusivo aos lotes 1 e 2.
3 - Rectifica as inscrições das especificações associadas à descrição dos lotes 1, 2, 3 e 4, que passam a apresentar a seguinte redacção:
Lote 1 - com a área 3.626,00 m2, destinado à implantação de 8 edifícios de habitação bifamiliar geminadas apresentando um total de 16 habitações, estruturadas com cave comum, de acordo com ; projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 2 pisos, com a área de implantação de 2030,00m2 e área de construção de 3072,00m2.
Lote 2 – Com a área de 3777,00m2, destinado à implantação de 8 edifícios de habitação bifamiliar geminado, apresentado um total de 16 habitações, estruturadas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e-2 pisos, com a área de implantação de 2152,00m2 e a área de construção de 3.072,00m2.
Lote 3 - com a área de 1247,00m2, destinado à implantação de 5 edifícios de habitação unifamiliar em banda apresentado um total de 10 habitações, estruturaclas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 1 piso, com área de implantação de 700,00m2 e área de construção de 1.059,50m2.
Lote 4 - Com a-área de 1.500,00m2, destinado à implantação de 5 edifícios de habitação unifamiliar em banda; apresentando um total de 10 habitações estruturadas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 1 piso, com área de implantação de 700,00m2 e área de construção de 1.059,50m2.
Manter-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento n.° 06/10, de 28 de Junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 19 de Setembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 06 de Setembro de 2011, é emitido a José Manuel Santos Lopes Matos, BI 118969906, contribuinte nº. 230943390, o aditamento ao alvará de loteamento de loteamento nº. 50/87, que incide sobre o lote n.º 9, sito no lugar de Mexidinho, freguesia de Pedroso, inscritos na matriz sob o artigo nº. 4607 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1411/19870910, desanexado do nº. 00726/040986 da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento anula e substitui o 3º aditamento de 28 de Dezembro de 2010 e titula a rectificação da delimitação do lote mantendo inalterados os restantes parâmetros definidos no âmbito
1 - Anula e substitui a Planta de Síntese, a Planta de Cedências e o Regulamento do Loteamento do alvará de loteamento nº. 06/10, de 28 de Junho.
2---Titula a mudança de uso de parte da área condominial pertencente aos lotes 1, 2, 3 e 4 de percurso pedonal de usufruto público para acesso exclusivo aos lotes 1 e 2.
3 - Rectifica as inscrições das especificações associadas à descrição dos lotes 1, 2, 3 e 4, que passam a apresentar a seguinte redacção:
Lote 1 - com a área 3.626,00 m2, destinado à implantação de 8 edifícios de habitação bifamiliar geminadas apresentando um total de 16 habitações, estruturadas com cave comum, de acordo com ; projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 2 pisos, com a área de implantação de 2030,00m2 e área de construção de 3072,00m2.
Lote 2 – Com a área de 3777,00m2, destinado à implantação de 8 edifícios de habitação bifamiliar geminado, apresentado um total de 16 habitações, estruturadas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e-2 pisos, com a área de implantação de 2152,00m2 e a área de construção de 3.072,00m2.
Lote 3 - com a área de 1247,00m2, destinado à implantação de 5 edifícios de habitação unifamiliar em banda apresentado um total de 10 habitações, estruturaclas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 1 piso, com área de implantação de 700,00m2 e área de construção de 1.059,50m2.
Lote 4 - Com a-área de 1.500,00m2, destinado à implantação de 5 edifícios de habitação unifamiliar em banda; apresentando um total de 10 habitações estruturadas com cave comum, de acordo com o projecto tipo apresentado, constituído por cave, r/chão e 1 piso, com área de implantação de 700,00m2 e área de construção de 1.059,50m2.
Manter-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento n.° 06/10, de 28 de Junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 19 de Setembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 06 de Setembro de 2011, é emitido a José Manuel dos Santos Matos, BI nº. 11896906, contribuinte número 230943390, o aditamento ao alvará de loteamento de loteamento nº. 50/87, que incide sobre o lote n.º 9, sito no Lugar de Mexedinho, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 4607 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1411/19870910, desanexado do nº. 00726/040986, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento anula e substitui o 3º aditamento de 28 de Dezembro de 2010 e titula a rectificação da delimitação do lote, mantendo inalterados os restantes parâmetros definidos no âmbito do alvará de loteamento nº. 50/87, de 12 de Agosto, definindo-se com as áreas e ocupação seguintes:
Lote alterado: 9
Área do lote: 695,00m2
(A actualização da área do lote é definida com base no levantamento topográfico)
Área de implantação: 171,65m2
Área de construção: 343,30m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 26 de Setembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 25/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 04 de Agosto de 2011, é emitido a José Fernando Pinto Alves, C.C. nº. 08919611, contribuinte número 189314583, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 03/11, que incide sobre o lote n.º 3, sito na rua do Padrão Vermelho, Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, inscrito na matriz sob o artigo nº. 4671 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3571/20110421, desanexado do nº. 1372/20110421, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 3
Área do lote: 408,80m2
Área de implantação: 189,30m2
Área de construção - habitação: 345,80m2
Área de construção - aparcamento: 33,30m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 03/11, de 04 de Abril.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 29 de Setembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 25/10/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exmo. Senhor Vereador António Guedes Barbosa, de 22 de Abril de 2008, é emitido a Auto Sueco, Lda., contribuinte nº. 500038015, e a Auto Sueco Coimbra, contribuinte nº. 500038007 o aditamento ao alvará de loteamento nº. 81/84, que incide sobre os lotes A e B, sitos respectivamente na travessa da Telheira e na Telheira, freguesia de Vilar do Paraíso, inscritos respectivamente na matriz urbana sob os artigos nºs. 3146 e 3606 e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.sº 498/19900223 e 497/19900223, desanexados do nº. 62893, fls. 151, B-163, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote A passa a ter mais concretamente a área de 29.732,00m2 em resultado da cedência ao domínio público municipal de 820,00m2 para infra-estruturas viárias.
O presente lote destina-se a indústria / armazém / serviços de apoio à actividade industrial com uma área de implantação total de 7.083,00m2 e uma área de construção total de 8.623,00m2, onde se encontram implantados 4 edifícios de acordo com as seguintes características:
- Edifício A1
Área de implantação: 5.250,00m2
Área de construção: 6.202,00m2
Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Indústria/armazém/serviços de apoio à actividade industrial
Número de unidades: 1
- Edifício A2
Área de implantação: 1.224,00m2
Área de construção: 1.780,00m2
Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Indústria/armazém/serviços de apoio à actividade industrial
Número de unidades: 1
- Edifício A3
Área de implantação: 295,00m2
Área de construção: 295,00m2
Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1
Ocupação: Indústria/armazém/serviços de apoio à actividade industrial
Número de unidades: 1
- Edifício A4
Área de implantação: 314,00m2
Área de construção: 346,00m2
Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: Instalação amovível para exposição de automóveis
Número de unidades: 1
Lote B passa a ter mais concretamente a área de 23.081,00m2 em resultado da cedência ao domínio público municipal de 335,00m2 para infra-estruturas viárias.
É ainda autorizada a subdivisão do lote B1 e lote B2, e em seu resultado é ainda constituída uma zona comum aos lotes A, B1 e B2 com a área de 886,00m2, onde se encontra implantado edifício que se destina a casa do guarda (portaria) com uma área máxima de implantação e de construção de 9,00m2.
Os lotes B1 e B2 apresentam as áreas e ocupação que abaixo se descreve:
Lote B1 e B2 apresentam as áreas e ocupação que abaixo se descriminam:
Lote B1 – com uma área de 19.138,00m2, onde se encontra implantado edifício que se destina a indústria / armazém / serviços de apoio à actividade industrial com uma área de implantação total de 3.083,00m2 e uma área de construção total de 3.373,00m2, comum número máximo de 2 pisos acima da cota soleira.
Lote B2 – com uma área de 3.057,00m2, onde se encontra implantado edifício que se destina a indústria / armazém / serviços de apoio à actividade industrial com uma área de implantação total de 1.173,00m2 e uma área de construção total de 1.441,00m2, comum número máximo de 2 pisos acima da cota soleira.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 81/84, de 17 de Outubro.
Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamento existente, constitui responsabilidade do titular do alvará a pavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 03 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 25/10/2011

PUBLICAÇÃO MENSAL
Depósito Legal n.º 324468/11 **Tiragem** 40
O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Gaia em: http://www.cm-gaia.pt/gaia
O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.
Edição e Impressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia